

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	São Miguel Paulista
NOME DA OSC	Sociedade de Amigos de Vila Mara Jd Maia e Vilas Adjacentes
NOME FANTASIA	CCA Arte de Ser Feliz
TIPOLOGIA	SCFV – CCA Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	124/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0003294-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	372/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marilene Caetano Raimundo
RF DO GESTOR DA PARCERIA	712.035.4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	Julho/2024 à Novembro/2024 – 10º semestre

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 23/07/2024, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observa-se deliberação do Gestor de Parceria sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso I do artigo nº 207 da In 02/SMADS/2024 com análise de prestação de contas REGULAR – demonstração de alcance de metas de 78% para o período.

Para a presente deliberação esta Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta que é composta por assistente social e assistentes administrativos de gestão. Destacamos a Resolução nº 557/CFESS/2009 que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas, onde especifica no Parágrafo segundo do Artigo 4º que “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como a “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres, as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”. Parecer emitido com base na deliberação do Gestor de Parceria referente à execução do trabalho social.


Mirian de Paula Baptista
RF: 777.690.0

SMADS/CRAS-SP
Carimbo e assinatura membro
CRESS 38.821
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 10/03/2026

Luciana da Silva
Assistente Adm de Gestão
RF: 7822448/2

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Ricardo Del Valle dos Reis
Assistente Administrativo de Gestão
RF: 9200494

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Sociedade Amigos de Vila Mara Jd Maia e Vilas Adjacentes	Número do Processo	6024.2019.0003294-2	SAS	São Miguel Paulista
Nome Fantasia	CCA Arte de Ser Feliz	Número do Termo de Parceria	372/SMADS-2019	Distrito	São Miguel
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	28/11/2019	Média da Capacidade Contratada	120 VAGAS
CNPJ	43.220.540/0001-93	Vigência do Termo de Parceria	28/11/2019 a 27/11/2024	Semestre	10º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL

Média total:

78% Suficiente

DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

Os cômodos e mobiliários são utilizados de forma suficiente de acordo com o Plano de Trabalho, o serviço conta com uma área coberta no piso superior onde realiza as atividades com os usuários. Realizou atendimento às famílias e usuários do serviço de acordo com o Plano de Trabalho, elaborando os prontuários e fazendo a atualização sempre que necessário. O quadro de RH permaneceu completo com substituições dentro dos prazos previstos de acordo com a legislação vigente. O acompanhamento se deu pelos instrumentais de avaliação e monitoramento RVT.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O serviço está inserido em local de alta vulnerabilidade, atendendo famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. As atividades estão sendo realizadas de acordo com plano de trabalho e o serviço conta com avaliações positivas dos usuários e familiares. Os relatórios estão sendo elaborados e atualizados mês a mês de acordo com a supervisão técnica e Relatório de Visita Técnica - RVT. Há demonstrativo de execução da parceria quanto a metas e resultados, via documentação, fotos, além de grupos e whatsapp e visita técnica em locu.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devidos aos cofres públicos

Foram entregues tempestivamente os documentos de Ajuste Financeiro Mensal dos meses de Junho/2024 à Novembro/2024 de acordo com a IN 02 de 2024 publicada em março/2024. Os AFM foram inseridos em processo SEI para análise e acompanhamento, sendo que os AFM são elaborados pelo pelo serviço. O setor de Atribuições Financeiras NGA ficou responsável pela análise aritmética dos AFM de acordo com a IN 02/SMADS/2024. As informações pertinentes a este setor devem ser verificadas a NGA. O Gestor acompanha a execução do serviço não extrapolando as atribuições do Assistente Social.

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

Não houve auditorias no período.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Assinatura	Data
MARILENE CAETANO RAIMUNDO - RF: 712.035-4		14/01/2025
MIRIAM DE PAULA BAPTISTA - RF: 777.690.0	 Miriam de Paula Baptista RF 777.690.0 SMADS/ CRAS MP CRESS 30.821	10.03.2026
LUCIANA DA SILVA - RF: 782.224-8	 Luciana da Silva Assistente Adm de Ger. RF: 7822448/2	10/03/2026
RICARDO DEL VALLE DOS REIS - RF: 929.049-4	 Ricardo Del Valle dos Reis Assistente Administrativo de Gestão RF: 929.049-4	10/03/2026